ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria de Administração

E-mail: administracao@uniaodooeste.sc.gov.br

Telefone: (49) 3348-1212

Responsável(is): Nereo Norberto Rostirolla

2. OBJETO:

Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO SERVIÇO DE CORREIO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.**

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A presente contratação decorre da necessidade de estruturar adequadamente o espaço destinado à realização dos atendimentos do serviço de correio no Município de União do Oeste/SC, considerando que o referido serviço encontrava-se em risco de encerramento no município. Contudo, visando preservar a continuidade dos atendimentos prestados à população e evitar prejuízos aos munícipes, a Administração Municipal assumirá a responsabilidade pela manutenção do funcionamento da unidade, inclusive arcando com os custos necessários para sua continuidade.

Diante disso, torna-se necessária a aquisição de equipamentos destinados à composição da estrutura operacional e administrativa indispensável ao adequado funcionamento do serviço de correio, garantindo condições mínimas de organização, segurança, eficiência e funcionalidade para execução das atividades desenvolvidas no local.

Atualmente, verifica-se a necessidade de disponibilização de equipamentos essenciais para possibilitar a realização dos atendimentos relacionados ao recebimento, triagem, armazenamento, organização e entrega de correspondências, encomendas e demais serviços

postais disponibilizados à população.

A ausência desses equipamentos comprometeria diretamente a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, dificultando a execução das atividades operacionais e administrativas, além de impactar negativamente no atendimento aos usuários, especialmente considerando a relevância do serviço postal para a população local, comércio, órgãos públicos e demais setores que dependem diariamente desse atendimento.

A manutenção do funcionamento do serviço de correio no município representa medida de relevante interesse público, uma vez que evita o deslocamento da população para outros municípios em busca de atendimentos postais, reduzindo transtornos, custos adicionais e dificuldades de acesso aos serviços essenciais de comunicação e logística.

Além disso, a contratação visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis pelos atendimentos, assegurando ambiente adequado, organizado e compatível com as demandas existentes, contribuindo para maior eficiência administrativa, melhoria na qualidade do atendimento e continuidade regular dos serviços disponibilizados à coletividade.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos mostra-se necessária e devidamente justificada, considerando a responsabilidade assumida pela Administração Municipal para manutenção do serviço de correio no Município de União do Oeste/SC, garantindo a continuidade dos atendimentos e a preservação de serviço essencial de interesse da população.

No caso, verifica-se que a Secretaria reponsável, não apresentou justificativa de pertinência de adoção do Sitema de Registro de Preço, nem fez o devido enquadramento nas hipóteses previstas, razão pela qual não se faz possível conferir adequação da escolha, devido a ser uma contratação a ser prestado o serviço de forma integral.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei Nº 1.296, de 08 de outubro de 2025.

5. – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no Termo de Referência e Edital a ser elaborado e seus anexos.

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete e recursos humanos (quando for o caso).

A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

PESSOA JURÍDICA:

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

• Habilitação Jurídica:

a) Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
b) Documento com foto do representante legal.

• Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso; (Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal; (Link para consulta: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho. (Link para consulta: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces);

g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribuna de Contas da União. (link para consulta: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

- **Habilitação referente a avaliação econômico-financeira:**

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor do foro ou cartório da sede da licitante;

b) Comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, através de certidão expedida pela JUNTA COMERCIAL ou pelo REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS,

conforme o caso, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar 123/06, sendo dispensado caso a licitante não seja enquadrada.

Nota 01. As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 02. Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

"Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro".

- **Qualificação Técnica/Operacional:**

a) Apresentação de atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante executou, de forma satisfatória, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos destinados à composição da estrutura necessária para o adequado funcionamento do serviço de correio no Município de União do Oeste/SC, visando garantir condições adequadas para a realização dos atendimentos à população, bem como para execução das atividades administrativas e operacionais relacionadas aos serviços postais.

A contratação contempla o fornecimento de equipamentos novos, em perfeitas condições de uso, compatíveis com as necessidades do setor e aptos a atender às demandas de organização, armazenamento, atendimento e operacionalização dos serviços desenvolvidos no local.

Os equipamentos deverão possuir qualidade, durabilidade e desempenho adequados às finalidades a que se destinam, observando as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, bem como as normas aplicáveis de fabricação, segurança e funcionamento.

A solução busca proporcionar estrutura mínima necessária para garantir a continuidade dos serviços de correio no município, assegurando melhores condições de atendimento aos usuários, maior organização das atividades internas, eficiência operacional e adequação do ambiente de trabalho aos servidores responsáveis pelos atendimentos

Os itens deverão ser entregues devidamente acondicionados, completos e em pleno funcionamento, sendo de responsabilidade da contratada todas as despesas relacionadas ao fornecimento, transporte, carga, descarga e entrega dos equipamentos no local indicado pela Administração Municipal.

Quando aplicável, os equipamentos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, comprometendo-se a contratada a realizar substituições, reparos ou assistência técnica necessária durante o período de garantia, sem ônus adicional para a Administração, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratada também deverá assegurar que os equipamentos fornecidos atendam aos padrões mínimos de qualidade e segurança exigidos, responsabilizando-se por eventuais vícios, defeitos ou irregularidades identificadas após a entrega.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada para suprir a necessidade existente, garantindo estrutura compatível para manutenção e continuidade dos serviços de correio no Município de União do Oeste/SC, em atendimento ao interesse público e às demandas da população.

7. – RELAÇÃO DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	**BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE BANCADA**, com capacidade mínima de 30 kg, destinada à pesagem de encomendas e objetos postais de maior volume em unidades de atendimento dos Correios. O equipamento deverá possuir divisão de pesagem igual ou inferior a 10 g, garantindo precisão nas medições. Deverá ser fornecida com todos os cabos, conexões,	UND	01

	softwares, drivers e documentação necessários ao seu pleno funcionamento, incluindo compatibilidade para integração com microcomputador. O equipamento deve ser adequado para uso contínuo em ambiente de atendimento ao público, assegurando confiabilidade, durabilidade e facilidade de operação.		
02	**BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE BANCADA**, com capacidade mínima de 5 kg, destinada à pesagem de cartas e objetos postais de pequeno porte em guichês de atendimento. O equipamento deverá possuir divisão de 1 g para a faixa de 0 a 2 kg e divisão de 2 g para a faixa de 2 a 5 kg, garantindo precisão nas medições. Deverá ser fornecida com todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, sendo adequada para uso contínuo em ambiente de atendimento ao público, assegurando confiabilidade, estabilidade e facilidade de operação.	UND	01
03	**IMPRESSORA DE CUPONS TÉRMICA**, destinada à emissão de comprovantes de atendimento e operações postais, compatível com os sistemas utilizados pelos Correios. O equipamento deverá possuir interface de conexão com microcomputador, instalação plug and play e desempenho adequado para uso contínuo em ambiente de atendimento ao público. Deverá permitir impressão rápida e legível, com suporte a papel térmico, sendo fornecida com todos os cabos, drivers e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, garantindo confiabilidade, durabilidade e integração com os sistemas operacionais utilizados.	UND	01
04	**LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS COM FIO**, tipo pistola, destinado à leitura de códigos 1D (lineares) e 2D (bidimensionais), incluindo códigos de alta densidade	UND	01

	(HD). O equipamento deverá possuir interface de conexão compatível com microcomputador, com instalação plug and play, garantindo leitura rápida e precisa. Deverá ser adequado para uso contínuo em ambiente de atendimento ao público, com design ergonômico, resistência compatível com operações diárias e fornecido com todos os cabos e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.		

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação não será realizada de forma parcelada, considerando que o fornecimento integral dos itens em única aquisição mostra-se mais vantajoso para a Administração Pública sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não existem no momento contratações correlatas e interdependentes.

10. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

Considerando que o Município de União do Oeste, recentemente formalizou a adoção dos procedimentos previstos na Lei nº 14.133, até o presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A contratação pretendida busca assegurar a continuidade e o adequado funcionamento do serviço de correio no Município de União do Oeste/SC, proporcionando melhores condições estruturais para a realização dos atendimentos e execução das atividades administrativas e operacionais relacionadas aos serviços postais.

Como resultados pretendidos, espera-se maior eficiência na prestação dos serviços à população, garantindo organização, agilidade e qualidade nos atendimentos realizados, além de proporcionar ambiente adequado para desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos servidores responsáveis pelo setor.

Sob o aspecto da economicidade, a aquisição dos equipamentos mostra-se medida mais vantajosa à Administração Pública, considerando que a estruturação adequada do serviço permitirá a manutenção dos atendimentos no próprio município, evitando que a população necessite deslocar-se para cidades vizinhas em busca de serviços postais, reduzindo impactos sociais e custos indiretos aos usuários.

Além disso, a disponibilização de equipamentos adequados contribuirá para melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, permitindo que os servidores desempenhem suas funções com maior eficiência, organização e segurança, reduzindo dificuldades operacionais, retrabalhos e perdas de produtividade decorrentes da ausência de estrutura compatível com as necessidades do setor.

Em relação aos recursos materiais e financeiros, a contratação visa assegurar utilização adequada e racional dos equipamentos adquiridos, proporcionando maior durabilidade, melhor conservação dos materiais utilizados nas atividades diárias e otimização das rotinas administrativas e operacionais do serviço de correio.

A solução também busca minimizar eventuais custos futuros decorrentes da utilização de equipamentos inadequados, insuficientes ou improvisados, garantindo maior eficiência operacional e continuidade regular dos serviços prestados à coletividade.

Dessa forma, os resultados pretendidos consistem na melhoria da qualidade dos atendimentos, fortalecimento da eficiência administrativa, melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis e manutenção de serviço essencial de interesse da população do Município de União do Oeste/SC.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, QUANDO APLICÁVEL:

A contratação pretendida, em razão de seu objeto e natureza, não apresenta impactos ambientais relevantes que demandem medidas mitigadoras específicas além das normalmente

aplicáveis às aquisições públicas de equipamentos.

Ainda assim, quando aplicável, a Administração buscará adquirir equipamentos que apresentem padrões adequados de qualidade, durabilidade e eficiência, visando melhor aproveitamento dos recursos públicos e redução de desperdícios decorrentes de substituições frequentes ou baixa vida útil dos produtos.

Os equipamentos deverão ser utilizados de forma adequada pelos responsáveis, observando-se as orientações de conservação e uso correto, contribuindo para maior durabilidade e melhor aproveitamento dos recursos materiais disponibilizados pela Administração Pública.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos de benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução, através de Processo Licitatório.

Município de União do Oeste (SC), 18 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
NEREO NORBERTO ROSTIROLLA
Data: 19/05/2026 14:59:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nereo Norberto Rostirolla
Secretaria de Administração.